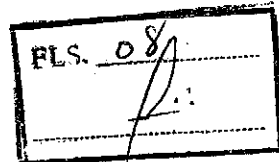




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 315

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste aos servidores, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, no percentual de 80% (oitenta por cento).


Parágrafo Único - Os Servidores classificados como Operários/Trabalhadores Braçais, Serventes, Zeladores e Coletores de Lixo, terão reajuste regidos pela Legislação Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos três (03) dias do mês de janeiro de 1985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 023/84
Autor: Executivo Municipal.

Publicado no Jornal
de Navio, sob n.º 467
de 26 | 01 | 1995

(a) responsável



Prefeitura Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I I

"TABELA DE VENCIMENTOS MENS AIS"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM CONFIANÇA

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENS AIS
CC - 01	1.124.373,
CC - 02	1.050.282,
CC - 03	1.000.332,
CC - 04	953.046,
CC - 05	907.590,
CC - 06	825.174,
CC - 07	750.582,
CC - 08	682.482,
CC - 09	620.211,
CC - 10	563.769,
CC - 11	512.487,
CC - 12	503.640,
CC - 13	458.100,
CC - 14	416.700,
CC - 15	378.720,
CC - 16	388.872,
CC - 17	362.340,
CC - 18	339.570,
CC - 19	316.404,
CC - 20	295.614,
CC - 21	276.210,
CC - 22	257.796,
CC - 23	240.768,
CC - 24	224.532,
CC - 25	209.880,



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENSALS
CC - 26	191.448,
CC - 27	174.438,
CC - 28	158.994,
CC - 29	144.342,
CC - 30	131.274,
CC - 31	118.800,
CC - 32	108.108,
CC - 33	98.802,
CC - 34	89.496,
CC - 35	74.052,



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I I

TABELA II - VALORES MENSALS PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE EXECUÇÃO FUN-
CIONAL OU PROFISSIONAL, (GRUPO OCUPACIONAL 2 - ANEXO II

SIMBOLO	VENCIMENTOS MENSALS
01	89.496,00
02	98.802,00
03	108.108,00
04	118.800,00
05	131.274,00
06	135.828,00
07	144.342,00
08	158.994,00
09	164.934,00
10	174.438,00
11	191.466,00
12	209.880,00
13	224.532,00
14	240.768,00
15	257.796,00
16	276.210,00
17	295.614,00
18	316.404,00
19	339.570,00
20	363.528,00
21	378.720,00
22	388.872,00
23	416.700,00
24	458.100,00
25	503.640,00



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÍMBOLO	VENCIMENTOS MENSALS
26	512.487,00
27	563.769,00
28	620.211,00
29	682.482,00
30	750.582,00
31	833.997,00
32	907.590,00
33	953.046,00
34	1.000.332,00
35	1.050.282,00